



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – Simplificado

1 – OBJETO 10280
O objeto visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura de fornecimento e instalação de forro PVC branco na CEMEI Creche Maria Célia de Paula Muruci. Através de EMENDA IMPOSITIVA.
2 – JUSTIFICATIVA
Considerando que no ano de 2020 as escolas da rede municipal de educação de Guaçuí- ES receberam diversas emendas impositivas da câmara municipal; Considerando que a CEMEI Creche Maria Célia de Paula Muruci recebeu de um dos parlamentares emenda impositiva para realização de Obras e Instalações, tendo em vista que uma das demandas da CEMEI é a aquisição de forro de PVC para que possa melhorar o refeitório da escola, e, não ocasione problemas no futuro, como o telhado se tornar morada de alguns animais; Considerando que a emenda impositiva deve ser cumprida no exercício de 2021, foi solicitado pela secretaria de obras uma planilha contendo os valores a serem seguidos, conforme planilha do IOPES, não tendo a necessidade de aquisição de orçamentos; Sendo assim, é de extrema necessidade a contratação dos serviços para que possamos cumprir a emenda impositiva, mas, principalmente garantir um espaço organizado, limpo e valorizado para os alunos que estudam na CEMEI.
3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS
As especificações dos serviços será de acordo com o que foi estabelecido em planilha entregue pela Secretaria de Obras, planilha esta que encontra-se anexada nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



05
Linha

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O serviço será executado na CEMEI Creche Maria Célia de Paula Muruci, localizada na Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº- Horto Florestal, CEP nº 29.560-000, Guaçuí-ES.
5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro encaminhado pela secretaria de obras, conforme exposto em planilha anexa.
6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA
O prazo e condições de garantia será de um mês. Tendo em vista que será contado a partir da retirada da ordem de serviço.
– VALOR ESTIMADO
O valor estimado será de R\$: 41.331,47 (Quarenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme exposto no cronograma físico financeiro encaminhado pela secretaria de obras.
8 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
Paulo Victor Teixeira Deascânio Superintendente de Obras Matrícula nº 902085
9 – CONDIÇÕES GERAIS
Não se aplica.

5001

16/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br



DATA: 16/09/2021
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: <i>Helida A. Borges Pirovani</i> Helida Aparecida Borges Pirovani Superintendente Administrativa
DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA: <i>SSC/1</i> Sayonara Toledo da Silva Gil Secretária Municipal de Educação Decreto nº 11.696/2021